



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1536/2021

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 028/2020, (fornecimento de gás liquefeito P45), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **MV Distribuidora de Bebidas LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr<sup>a</sup>. **RUTH NOVAES DE CARVALHO RODRIGUES**, brasileira, casada, portador do CPF-MF nº 763.738.607-44 e RG nº 751.199-ES, residente na Rua: Shalon, nº 9, Quadra: 200, Bairro: Marcilio Dias I, Conceição da Barra-ES e a empresa **MV Distribuidora de Bebidas LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 14.494.461/0001-72**, com sede Rua: Hernesto Rigozino dos Santos, Nº 01, Bairro: Novo Horizonte, Conceição da Barra – ES, CEP: 29.960-000, por seu representante legal, Sr. Valério Alves Neto, inscrito no CPF nº 127.323.927-07 e na Carteira de Identidade nº 1.469.740.001 SSP/BA, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de serviço contratual, para **fornecimento de gás liquefeito P45**.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO de n.º 028/2020, por **307 (Trezentos e sete) dias**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **31 de Dezembro de 2021**.

  
Ruth Novaes C. Rodrigues  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria 004/2021

  
Paulo Roberto Cosme  
ASSESSOR JURÍDICO  
Portaria 059/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:**

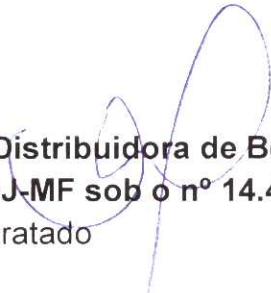
4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 028/2020 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA -DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 26 de Fevereiro de 2021.

  
**RUTH NOVAES DE CARVALHO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

  
**MV Distribuidora de Bebidas LTDA ME**  
CNPJ-MF sob o n° 14.494.461/0001-72  
Contratado